

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 2.739/2018

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor
JOÃO JESUS DE MELO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **JOÃO JESUS DE MELO**, portador da cédula de identidade RG nº 3.366.057-0-SSP/PR, inscrito no CPF nº 846.603.929-53, nomeado em 01 de abril de 1991, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Gari, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, 67 (sessenta e sete) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2009/2014, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 7562/2018, com fruição no período de 03 de setembro de 2018 a 08 de novembro de 2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 31 de agosto de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 07, Novembro 120 18
DE Nº 11.357
UBUARAMA, 10, 09 120 18
Gerson Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS